

**PORTARIA Nº 673, de 02 de Setembro de 2025**

“Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 737/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Suspensão de usufruto de férias** de servidor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias**, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, como segue:

Servidor	Matricula	Cargo	Período suspensão	Ato de concessão
EDILENE CRISTINA DE MORAES	2217	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO N III L F	15/08/2025 a 13/09/2025	Portaria nº 549 de 05 de agosto de 2025 D.O 1879 de 06 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0908bb-03092025110318**